



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 340/2021.**

Barra Bonita, 15 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 305/2021, de 17/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.569/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 738/2021, de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino de Lima, João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos e José Carlos Fantin aprovado na Sessão Ordinária de 16/08/2021, onde solicitam informações sobre o vale-alimentação ser por meio de cartão magnético, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, constantes de fl. 04 de nosso processo.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Barra Bonita, 16 de 09 de 21

Barra Bonita, 16 de 09 de 21

PROT. NO LIV. RESP. 09/10

FLS.: 894/2021

Loiane

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

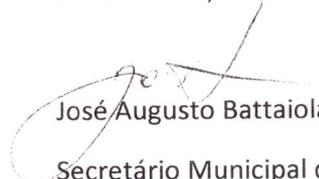
10/08

Da Secretaria Municipal de Finanças  
Para Secretaria Municipal de Governo

Esta Secretaria solicitou junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, a confecção de edital de licitação para aquisição do vale alimentação por meio de cartão magnético.

O mesmo não foi efetuado anteriormente, tendo em vista a disponibilidade de material para utilização do sistema atual.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2.021



José Augusto Battaiola  
Secretário Municipal de Finanças